



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REF. Processo de Compras 50/2024. Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal Lei 14.133/2021

Face ao Parecer nº 50/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a contratação da Pessoa Jurídica **S/A O ESTADO DE S.PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.533.949/0001-41, com sede na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº55, Bairro Limão, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para assinatura anual do Jornal “O Estado de S.Paulo”.

O valor global é de R\$ 1.303,12 (mil trezentos e três reais e doze centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e divulgue-se o presente ato em sítio eletrônico oficial, conforme estabelecido no art. 72, parágrafo único, da já citada lei, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Indaiatuba/SP, 17 de junho de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba